

Manual do Candidato

Provas:
13/12/2009

Administração
Ciências Contábeis
Enfermagem
Farmácia
Fisioterapia
História
Nutrição
Pedagogia
Serviço Social
Tecnologia em Análise
e Desenvolvimento de Sistemas



Tel.: 0800-644-1602

Rua Maria Cabral, 1000 - Camp. do Garças - 491
www.univac.edu.br - vestibular@univac.edu.br

Processo Seletivo Classificatório

VESTIBULAR 2010

Juntos somos um



Palavra do Diretor - Presidente

Caro Vestibulando(a) entregamos a você a *Revista do Candidato*: um manual informativo sobre o Vestibular (Processo Seletivo Classificatório) para 2010.

Nesta edição, você inscrito para a prova do dia 13 de dezembro de 2009, encontrará as informações básicas sobre a estrutura acadêmica das Faculdades e as regras do processo seletivo, organizadas de modo a orientar-lhes sobre os cursos oferecidos, bem como as normas de realização do vestibular, os conteúdos da prova e os critérios de avaliação.

A UNIVAR sente-se gratificada por ter sido escolhida por vocês, nesse passo tão importante de sua história educacional. Desde já, estamos nos preparando para recebê-los, aqui encontrarão um ambiente propício ao aprimoramento dos seus talentos e o estímulo necessário para o desenvolvimento de suas competências.

Nossa meta é transformarmo-nos num Centro Universitário, com a implantação de novos cursos que atendam os anseios da Região do Vale do Araguaia, consolidando-o como pólo educacional.

O que espera por você, aqui são profissionais qualificados e uma instituição consciente da sua função social. Você pode fazer parte do nosso universo educacional, aprendendo conosco e compartilhando suas experiências, somando suas metas e anseios aos nossos, uma troca mútua onde poderemos crescer juntos.

O presente manual tem por objetivo mostrar os caminhos que os levarão a ingressar nesta Instituição de Ensino Superior.

Aguardo vocês em 2010!

Marcelo Antonio Fuster Soler
Mantenedor e Diretor Pedagógico

Quem Somos

A UNIVAR – Faculdades Unidas do Vale do Araguaia, é uma Instituição de Ensino Superior que esta interligada com a história recente de Barra do Garças e de vários municípios circunvizinhos dos Estados de Mato Grosso e Goiás.

Desde sua fundação, no ano de 1989, contribui para o desenvolvimento cultural, social e econômico da região em que se encontra inserida.

Em consonância às diretrizes do Ensino Superior no país, a procura da qualidade constitui o eixo das mudanças e investimentos empreendidos em sua estrutura acadêmica, didático-pedagógica e física.

Sua proposta educacional e o plano de desenvolvimento institucional são orientados por um conjunto de princípios, políticas e metas voltadas para a formação integral dos acadêmicos e a sua capacitação para o mercado de trabalho.

A UNIVAR oferece a todos os interessados os Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciatura Plena em História, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Serviço Social, Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia e Nutrição.

ASSOCIAÇÃO BARRAGARCENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MANTENEDORA

ABEC

Presidente da Mantenedora

Marcelo Antônio Fuster Soler

Diretor das Faculdades

Marcelo Antônio Fuster Soler

Vice-Diretor

Eduardo Afonso da Silva

Secretária Geral

Leliane Viana Pessoa Soler

Coordenador do Curso de Administração

Neilton Gomes da Silva

Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis

Gláucia Maria Carteli

Coordenadora do Curso de Pedagogia

Elaine Cristina Navarro

Coordenador do Curso de História

Alessandro Matos

Coordenador do Curso de Tecnologia em Sistemas de Informação

Olívio de Sousa Santos Júnior

Coordenador do Curso de Serviço Social

Karina D'Abadia Rodrigues

Coordenadora do Curso de Enfermagem

Aparecida Camila Reis

Coordenador do Curso de Fisioterapia

Flávio César V. Valentim

Coordenador do Curso de Farmácia

Menandes Alves de Souza Neto

Coordenador do Curso de Nutrição

Márcia Leolpoldina M. Correa

Coordenador de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão

Roziner Aparecida Guimaraes

Sejam todos bem-vindos!

É com grande satisfação que apresentamos o Processo Seletivo Classificatório da UNIVAR, que é uma instituição de destaque na sociedade de Barra do Garças e nas regiões circunvizinhas. O nosso objetivo é oferecer uma aprendizagem significativa em todos os âmbitos do conhecimento. No entanto, você que está se inscrevendo para o vestibular 2010, seja muito bem vindo ao nosso Centro de Ensino Superior.

Para que conheça melhor a nossa Instituição, é importante que compreenda algumas palavras-chaves dentro do nosso universo estudantil, as quais destacamos a seguir:

ABEC

Sigla da Associação Barragarcense de Educação e Cultura, mantenedora das Faculdades Unidas do Vale do Araguaia que congrega todos os cursos oferecidos na Faculdade.

COORDENADORIA DE CURSO

As Faculdades Unidas do Vale do Araguaia - UNIVAR tem como premissa maior o compromisso de acolher bem e fortalecer cada vez mais as relações do acadêmico com a Instituição e a sociedade, de modo que cada curso tenha um coordenador responsável pelos professores da área.

Os Coordenadores de Cursos desenvolvem um trabalho, fundamentado em sessões de estudo e atendimento a professores, acadêmicos e sociedade. Dentre as suas competências está o comprometimento de oferecer um ensino de qualidade no campo profissional e ético.

O Coordenador tem o papel de supervisionar, interagir, ser o interlocutor, mediador, colaborador e parceiro do professor.

COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

Criada em 1999, visa atender os egressos de nossos cursos de graduação e os graduados de outras Instituições.

A especialização tem papel fundamental no desenvolvimento de novas competências e de estratégias inovadoras, com implicações diretas e indiretas para o crescimento de diversos setores do conhecimento humano e da produção de bens e serviços, assim como para a formação de profissionais com capacidade empreendedora.

SECRETARIA GERAL

Departamento diretamente relacionado ao alunado. Funciona no Bloco 01 de segunda à sexta-feira, das 13h às 17h, e das 18h e 30 min às 22h30min. Aos sábados, atende das 13h30min às 17h.

A secretária está apta a oferecer todas as informações necessárias aos novos alunos e orientá-los como proceder em cada caso. A dica, no entanto, é procurar a Secretaria Geral depois de consultar o Guia Acadêmico (que fornece orientação para vários procedimentos).

CAPH

O Centro de Pesquisa Histórica constitui-se num espaço, centrado no desenvolvimento de projetos de pesquisa básica, no campo da história e áreas correlatas, relacionadas ao levantamento, recuperação e/ou análise de fontes da memória local e regional.

COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Comunicação Social da UNIVAR tem por objetivo estimular a interação comunicativa entre os diversos segmentos da comunidade interna e externa, constituindo espaços de interlocução. Divulgar e zelar pela imagem destas, representando-as em eventos sócio-culturais é seu papel mais relevante.

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

Voltada para a avaliação interna, dos diversos segmentos das Faculdades, no diagnóstico e análise das faculdades, suas causalidades e as perspectivas de melhorias, visando o aperfeiçoamento das suas atividades institucionais e fortalecimento de seu projeto educacional.

OUVIDORIA

A Ouvidoria da UNIVAR tem como função ser um meio de comunicação entre a comunidade acadêmica interna e a comunidade externa, colaborando no atendimento às informações solicitadas, acolhendo críticas, sugestões, elogios, denúncias e outras formas de manifestação sobre processos administrativos, de ensino e aprendizagem das Faculdades UNIVAR.

NÚCLEO PSICOPEDAGÓGICO

Têm por finalidade de desenvolver competências ou habilidades dos acadêmicos que possam apresentar dificuldades de aprendizagem e interação psicossocial.

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS

Proporcionar a aproximação com a realidade profissional, criando oportunidades para os acadêmicos dos Cursos de Graduação da UNIVAR aplicar conhecimentos teóricos na prática, com vistas ao aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico de sua formação acadêmica, no sentido de preparar para o exercício da profissão e da cidadania. Além disso, o estágio constitui-se em um importante mecanismo de integração entre as Instituições e a sociedade o que pode contribuir para o desenvolvimento social.

REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

O DCE Diretório Central dos Estudantes é o órgão máximo da representação discente e tem todo apoio da Instituição.

A UNIVAR E SEUS CURSOS

ADMINISTRAÇÃO



Perfil do Curso

O Curso de Administração da UNIVAR, reconhecido pelo MEC em 1995, tem como objetivo geral formar administradores empreendedores, capazes de exercer as múltiplas funções do processo administrativo, analisando todas as interfaces das organizações, antecipando e promovendo suas transformações, tomando, para tanto, decisões de modo crítico e criativo.

O perfil delineado para o nosso graduando compreende a formação de profissionais com conhecimentos técnico-científicos e com habilidades para tomar decisões em um mundo diversificado e interdependente, capazes de internalizar valores de responsabilidade social, justiça e ética profissional, numa formação humanística e com visão ajustada à dinâmica do mundo atual e, portanto, aptos para atuarem na gestão das organizações e na área de consultoria e assessoria.

Campo de Atuação Profissional

O graduado em Administração estará habilitado a:

- Prestar serviços de assessoria e consultoria empresarial;
- Atuar como empreendedor no seu próprio negócio;
- Desempenhar funções de gerência em organizações públicas e privadas.

Pesquisas, estudos, análise, interpretação, planejamento, implantação, coordenação e controle dos trabalhos nos campos da administração, como administração e seleção de pessoal, organização e métodos, orçamentos, administração de material, administração financeira, administração mercadológica, administração de produção, relações industriais, atuarem nos setores de serviços e na indústria; exercer função nas áreas de Administração Geral e finanças; Ocupar cargos de gerência.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS



Perfil do Curso

A finalidade do Curso de Ciências Contábeis é formar um profissional capaz de interagir com diferentes modelos de gestão contábil e empresarial, de modo pró-ativo, atuando em equipe e/ou individualmente dentro dos princípios dos valores éticos e morais, que tenham como objetivo respeitar o ser humano, bem como competentes para atuar na iniciativa privada e pública; com habilidades intelectuais, interpessoais e intercomunicativas que os levem a tomadas de decisões, com eficácia, em sua área de atuação.

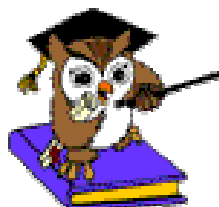
Seu desempenho profissional estará fundamentado em conhecimentos contábeis e conhecimentos gerais em áreas afins; capacitando o futuro Contador, a fim de exercer as funções previstas e reguladas através da Resolução nº 107, de 13 de dezembro de 1958, do Conselho Federal de Contabilidade.

Campo de Atuação Profissional

As áreas de atuação do contador, no mundo globalizado, são:

- Empresas privadas (contador geral, contador de custos, controller, auditor interno, gerente administrativo-financeiro, assessor e tesoureiro);
- Empresas públicas (contador seccional, tesoureiro, auditor, fiscal de tributos e assessor);
- Profissional liberal (auditor independente, perito, proprietário de escritório contábil e outros).

LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA



Perfil do Curso

O curso de Pedagogia, Licenciatura Plena, consiste na preparação de profissionais da educação, capacitados para exercer as diversas dimensões do trabalho pedagógico. O egresso do curso, é habilitado para desempenhar funções de docência nas áreas de formação pedagógica da educação básica, funções de administração, coordenação pedagógica, bem como assessoria, planejamento, desenvolvimento e gestão de projetos educacionais em instituições escolares e não-escolares.

Nesse sentido, as diretrizes norteadoras da educação básica, em seus diferentes níveis e modalidades, constituem-se na principal referência do programa de formação, pautado pelo desenvolvimento de competências e habilidades.

Campo de Atuação Profissional

A área de atuação profissional dos graduados em pedagogia compreende:

- O exercício do magistério na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental prioritariamente;
- Assessoria, planejamento, desenvolvimento e gestão de projetos educacionais.

LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA



Perfil do Curso

O Curso de Licenciatura Plena em História da FESB tem por finalidade formar profissionais aptos para atuar no campo da docência, capazes de articular as práticas investigativas de produção, transmissão e difusão do conhecimento histórico no desempenho de funções relacionadas ao universo educacional.

O Curso visa promover o conhecimento e a compreensão crítica das sociedades contemporâneas, em suas particularidades e interações socioculturais, locais, regionais e globais, com base nos princípios da ética, do respeito à diversidade étnica e cultural e dos valores norteadores da cidadania democrática.

Campo de Atuação Profissional

O graduado no Curso de Licenciatura Plena em História da FESB está capacitado para o exercício da atividade docente, nos níveis fundamental e médio da Educação Básica, em suas

diferentes modalidades. Está também apto para atuar em diversos campos relacionados com a produção e difusão do conhecimento histórico, no desenvolvimento de projetos e atividades voltadas à gestão e/ou preservação do patrimônio histórico.

Poderá exercer também funções relativas à pesquisa a assessoria histórica em órgãos públicos e privados; por meio de outros cursos relacionados com a História poderá atuar como restaurador de imóveis históricos, restaurador de documentação histórica, assessoria em produções cinematográficas, televisivas e artísticas, bem como atuar em sítios arqueológicos. Outro caminho a ser percorrido é o de historiador, mediante Mestrado e Doutorado.

TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS



Perfil do Curso

Capacitar os egressos a planejar e implementar soluções de tecnologia de informação em organizações privadas e públicas. O egresso será levado, por intermédio de teorias e práticas, a reconhecer os objetivos das organizações, em particular, as atividades e negócios das empresas; seus entraves administrativos, gerenciais e econômicos. Também, a propor soluções que envolvam: modelagem do fluxo de informações; planejamento do uso e integração de sistemas; escolha e configuração de software; treinamento de pessoal para uso de equipamentos e softwares; desenvolvimento de software de integração e análise e tratamento de informações.

Campo de Atuação Profissional

O curso está estruturado para prover conhecimentos que habilitem o egresso no exercício de funções tais como:

- Gerente de informática;
- Analista de negócios;
- Analista de sistemas de informações;
- Analista de suporte técnico;
- Administrador de redes e de banco de dados.

SERVIÇO SOCIAL



Perfil do curso

A desigualdade social contemporânea reforça a importância desta carreira. O curso reflete sobre elementos teóricos e práticos para análise e intervenção nas sociedades goiana e brasileira, contribuindo na sua organização e transformação. O curso de Serviço Social possibilita o conhecimento, a análise e a operacionalização das políticas sociais. Se fundamenta no ensino, na pesquisa e no estágio/extensão. O profissional graduado em Serviço Social atua nos meios urbano e rural: empresas, prefeituras, organizações, instituições públicas, privadas e filantrópicas, hospitais, creches, postos de saúde e centros comunitários. Entre suas atribuições, planeja e promove atividades voltadas para o bem-estar coletivo e a integração do indivíduo na sociedade. A partir do

5º período, o aluno deverá ter disponibilidade - turno matutino e/ou vespertino para o noturno - para estágio.

Campo de Atuação Profissional

- Elaboração de políticas públicas;
- Instituições públicas e privadas;
- Empresas públicas e privadas;
- Serviço público em geral e
- Prestação de serviço autônomo.

ENFERMAGEM



Perfil do curso

Formar enfermeiros(as) capazes de atuar buscando aliar competência técnica, ética, política, ecológica, social e educativa para conseguir desenvolver ações, pautadas na realidade social, na qual está inserido, na perspectiva da prevenção de doenças, promoção e reabilitação da saúde.

Campo de Atuação Profissional

O graduado em enfermagem pode atuar em instituições hospitalares privadas e públicas, em ambulatórios; na saúde do trabalhador; unidades básicas de saúde, programas de saúde da família, serviços de saúde mental, casa de repouso, creches, serviço domiciliar, área de ensino médio e superior, profissional autônomo.

FISIOTERAPIA



Perfil do curso

Proporcionar a formação de profissionais preparados e capacitados que possam atuar junto à comunidade de maneira crítica/reflexiva, numa dimensão de agente transformador promovendo a melhoria da saúde via atitudes e procedimentos teóricos/práticos na inserção da cidadania.

Campo de Atuação Profissional

O profissional fisioterapeuta pode atuar em clínicas de reabilitação, consultórios, ambulatórios, hospitais públicos ou privados, centros de recuperação, na saúde pública, nas empresas ou em clubes relacionados à área desportiva.

NUTRIÇÃO



Perfil do curso

Consiste em formar um profissional competente, ético, cidadão comprometido com a formação de uma sociedade sustentável, capaz de exercer com responsabilidade seu papel profissional e social. Tendo como fundamentação à multiplicação e produção do conhecimento técnico, científico e humano para capacitar pessoas na área da alimentação e Nutrição, onde possam promover a saúde, atendendo sempre as necessidades humanas, regionais e do mercado ao qual estão inseridos.

Campo de Atuação Profissional

O profissional de Nutrição pode atuar nas áreas de Alimentação Coletiva, Alimentação Escolar, Alimentação do Trabalhador, Nutrição Clínica, Saúde Coletiva, Área de Docência e Pesquisa, Indústrias de Alimentos, Nutrição em Esportes e Marketing na Área de Alimentação e Nutrição.

UNIVAR e você, juntos para um mundo melhor

Somos a primeira e a maior Faculdade particular do Vale do Araguaia. São 20 anos de história na excelência da educação superior. A UNIVAR conserva um espírito jovem, alegre, tradicional e contemporâneo. As pessoas que estudam em nossa Faculdade são preparadas para atuarem melhor no mercado de trabalho, pois acreditamos que juntos estamos sempre dispostos a superar os desafios da vida.

“Juntos somos um” é a idéia que a família UNIVAR quer compartilhar com você, pois unidos temos condições de participar com sucesso das relações sociais, colaborando na construção de um mundo mais justo e igualitário para todos. Somos uma Faculdade compromissada com a preparação dos futuros cidadãos do mundo.

É importante perceber que tudo isso tem um custo, são muitos os investimentos para poder fazer uma educação superior cada vez melhor. Nossos 10 cursos superiores formam uma só Faculdade, que se sente orgulhosa de ter alunos das mais diversas regiões do centro-oeste brasileiro. A história de cada um, forma a nossa história. Acreditamos que não se constrói qualidade e excelência num “piscar-de-olhos”, mas a partir de uma experiência prolongada e com a vivência de cada pessoa que vê na UNIVAR um caminho seguro na busca de suas realizações.

UNIVAR, o mundo ao seu alcance.

MARCELO ANTONIO FUSTER SOLER
DIRETOR

FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA - UNIVAR

PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO 2010

"EDITAL DE 18 DE AGOSTO DE 2009"

De acordo com a Lei nº 9394/96 de 20/12/96, Portaria Normativa do MEC nº 40 de 12/12/2007 e/ou Regimento das Faculdades Unidas do Vale do Araguaia, **MARCELO ANTONIO FUSTER SOLER**, RG 18555978-5 SSP/SP, CPF 070.602.308-07, Diretor das Faculdades Unidas do Vale do Araguaia, mantida pela ABEC - Associação Barragarcense de Educação e Cultura, em Barra do Garças-MT, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados que estarão abertas as inscrições ao PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO para o ano letivo de 2010, no período de 18.08.2009 a 05.12.2009.

A - MODALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Prova com 50 (cinquenta) questões, sob a forma de múltipla escolha, e uma Redação.

B - LOCAL DAS INSCRIÇÕES

B.1) Secretaria das Faculdades Unidas do Vale do Araguaia - UNIVAR

Rua Moreira Cabral, 1.000 - Setor Mariano. Bloco 01, sala 145. Barra do Garças - MT.

B.2) Pela Internet: <http://www.univar.edu.br/vestibular2010/> informações vestibular@univar.edu.br

B.3) Postos avançados de inscrição a serem divulgados pela IES.

C - HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas, e das 13:00 às 22:00 horas. (horário de Mato Grosso) e 24 horas na internet.

D - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÕES

D.1) Formulário próprio fornecido pela Faculdade.

D.2) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 10,00 (dez reais) nos postos de atendimento e R\$ 15,00 (quinze reais) pela internet.

D.3) Apresentação do RG E CPF

E - INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

A inscrição poderá, também, ser feita com uma autorização do candidato, de próprio punho, sem necessidade de reconhecimento de firma. No ato da inscrição a pessoa autorizada deverá apresentar seu Documento de Identidade e os documentos referidos no item D, sendo que a cópia do Documento de Identidade do candidato deverá ser autenticada em cartório. Na referida autorização deverá constar de forma clara o curso pretendido pelo candidato em 1ª e 2ª opção.

F - EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO – ENEM

Os candidatos poderão optar, no ato da inscrição, pelo aproveitamento dos resultados do ENEM, devidamente comprovado no ato da inscrição, para compor a nota final do Processo Seletivo Classificatório. O critério de composição da nota final será o seguinte: 80% da nota das provas do Processo Seletivo Classificatório e 20% da nota do ENEM. O cálculo para classificação será o seguinte:

NOTA FINAL = 0,8 x nota Processo Seletivo Unificado Classificatório + 0,2 x nota ENEM

G – CANDIDATO TREINEIRO

Os candidatos que concluíram o Ensino Fundamental ou equivalente e estão cursando o Ensino Médio ou equivalente, sem possibilidade de conclusão no ano letivo de 2009, poderão inscrever-se no Processo Seletivo Classificatório na categoria de “Treineiro”, assinalando esta opção na ficha de inscrição, e sendo classificados numa listagem à parte, que não lhes dá o direito de matrícula na Faculdade.

H - CURSOS, NÚMERO DE VAGAS, NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS LEGAIS, CONCEITO.

Cursos	Vagas autorizadas	Vagas oferecidas	Alunos por turma	Turno de funcionamento
Administração¹	130	130	65	Noturno
Ciências Contábeis²	80	80	80	Noturno
História³	100	100	50	Noturno
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas⁴	60	60	60	Noturno
Pedagogia⁵	160	160	80	Noturno
Serviço social⁶	120	120	60	Matutino e Noturno
Enfermagem⁷	120	120	60	Matutino e Noturno
Fisioterapia⁸	120	120	60	Matutino e Noturno
Farmácia⁹	120	120	60	Matutino Noturno
Nutrição¹⁰	120	120	60	Matutino Noturno

ATOS LEGAIS/ CONCEITOS:

¹ Portaria nº 589, de 06/09/2006, D.O.U. de 12/09/2006/D

² Portaria nº 1.822 de 27/12/94, D.O.U de 28/12/1994/C

³ Portaria nº Portaria nº 1477 de 03/05/2005, D.O.U. de 04/05/2005/3

⁴ Portaria nº 2.689 de 25/09/2002, D.O. de 27/09/2002/-S/C

⁵ Portaria nº 778 de 29/06/95, D.O.U de 30/06/1995 e Portaria nº 1.403 de 19/05/2004, D.O.U. de 20/05/2004/2

⁶ Portaria nº 1.056 de 21/12/07, D.O.U de 24/12/07

⁷ Portaria nº 35 de 16/01/08, D.O.U de 17/01/08

⁸ Portaria nº. 318, de 24/04/08, D.O.U. de 25/04/08

⁹ Portaria nº 90, de 28/01/2009, D.O.U. de 30/01/2009

¹⁰ Portaria nº 229, de 18/02/2009, D.O.U. nº 35 de 19/02/2009

- Entende-se por “curso noturno” o curso que será ministrado no período noturno, com possível complementação nos períodos matutino e vespertino (Estágio, Aulas Práticas e Dependências).

- Entende-se por “curso matutino” o curso que será ministrado no período matutino, com possível complementação nos períodos vespertino e noturno (Estágio, Aulas Práticas e Dependências).

I - LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

Rua Moreira Cabral, 1000 – Setor Mariano. Barra do Garças – MT;

J - NORMAS DE ACESSO

Processo Seletivo Classificatório.

K - PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do atual Processo Seletivo Classificatório destina-se exclusivamente à matrícula para o ano letivo de 2010, nos prazos e condições estabelecidos neste Edital.

L – LOCAL, HORÁRIO E CARACTERÍSTICAS DA PROVA

A prova do Processo Seletivo Classificatório 2010 será realizada nas dependências das Faculdades Unidas do Vale do Araguaia, situadas na Rua Moreira Cabral, 1.000, Setor Mariano, Barra do Garças - MT, no dia 13/12/2009, das 08:00h às 12:00h (horário de Mato Grosso).

As disciplinas são distribuídas por números de questões e pesos da seguinte forma:

<i>Disciplinas</i>	<i>Pesos</i>	<i>Nº questões</i>
Língua Portuguesa	1	08
Literatura Brasileira	1	05
Redação (escolher um tema)	5	03 temas
Língua Estrangeira (Inglês)	1	05
História	1	05
Geografia	1	05
Matemática	1	08
Física	1	04
Química	1	05
Biologia	1	05

M - PONTUALIDADE E IDENTIFICAÇÃO

Não será permitida a entrada de Candidatos na Faculdade fora do horário previsto para início da prova; não haverá segunda chamada para qualquer disciplina da prova. A prova do Processo Seletivo Classificatório iniciar-se-á às 8:00h (horário de Mato Grosso), e o candidato deve estar presente no local às 7:30h para conferência da documentação e localização da sala. Será exigida a identificação do candidato, por meio de documento expedido pela Faculdade e Cédula de Identidade (RG), ou outro documento substituto equivalente que contenha fotografia.

N - APLICAÇÃO DA PROVA

N.1 - Material: lápis preto n.º 2 e borracha (para rascunho); caneta esferográfica com tinta azul ou preta (para marcação das respostas da Prova Objetiva na Folha de Respostas e para a Redação).

N.2 - O candidato portador de deficiência que exija condições especiais para fazer a prova deverá entregar, no ato de sua inscrição, além dos documentos exigidos no item D, Atestado Médico descrevendo o grau de deficiência. No ato da inscrição, o candidato deverá solicitar formulário próprio, em que deverá descrever o tipo de atendimento a ser dado por ocasião da aplicação da prova. À Faculdade se resguarda o direito de analisar o pedido (prazo mínimo de 7 (sete) dias antes da realização da prova), e atendê-lo dentro de suas possibilidades.

N.3 - Casos Especiais: para os candidatos que se encontrem internados em hospital localizado na cidade de Barra do Garças-MT, a Faculdade designará fiscal para a aplicação, sendo necessário contatar a Secretaria Acadêmica com a devida antecedência (prazo mínimo de 5 (cinco) dias antes da realização da prova). Não se aplicará prova a candidatos em residência, nem em hospital fora da cidade de Barra do Garças-MT.

N.4 - Os candidatos não poderão portar calculadora, telefone celular, rádio-comunicador, relógio ou aparelho similar, dicionário, bem como qualquer outro material de consulta estranho à prova. Se levados à prova, deverão ser entregues ao Fiscal, que os depositará na parte da frente da sala e os devolverá na saída dos candidatos. Será desclassificado o candidato encontrado praticando qualquer espécie de fraude, indisciplina ou improbidade durante o Processo Seletivo.

O - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente do número de pontos obtidos, com aproveitamento até o limite de vagas oferecidas, sendo desclassificados os candidatos que não comparecerem, que obtiverem nota zero em qualquer uma das disciplinas objetivas ou nota inferior a 2,0 (dois) pontos na prova de redação, que equivalem a 10,0 (dez) pontos após a atribuição do peso 5 (cinco) no cômputo geral.

P - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Havendo candidatos ocupando a mesma ordem de classificação, no desempate serão considerados os seguintes critérios:

P.1 - maior nota em Redação.

P.2 - maior nota em Língua Portuguesa.

P.3 - pela data de nascimento, prevalecendo o de maior idade.

Q - RESULTADOS

O resultado do Processo Seletivo Classificatório 2010 será publicado no saguão de entrada da Faculdade, Bloco 01, dia 07.12. 2009, às 8:00 horas (horário de Mato Grosso). Não haverá, em hipótese alguma, revisão ou vista de prova.

R - MATRÍCULA

R.1 - Serão convocados para matrícula, mediante Edital, os candidatos classificados, obedecendo os limites de vagas oferecidas para cada curso.

R.2 – Havendo vagas oferecidas remanescentes, serão publicados tantos Editais de Convocação quantos forem necessários para seu preenchimento, observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos apresentada pela Comissão do Processo Seletivo Classificatório.

R.3 - Persistindo a existência de vagas oferecidas, serão convocados os candidatos aprovados em 2ª opção, e, em Edital de última chamada, os candidatos que tenham por qualquer motivo deixado de atender os Editais anteriores e/ou portadores de Diplomas de nível superior e alunos candidatos à transferência. Os candidatos portadores de Diplomas de nível superior e candidatos à transferência serão avaliados através de uma prova de redação, com nota mínima de 2,0 (dois) pontos.

R.4 – Persistindo ainda a existência de vagas, Análise de Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, com prova de Redação (nota mínima 2,0 (dois) pontos), até a data limite de 31/01/2010.

S - PRAZO PARA MATRÍCULA

S.1 - Em não havendo o preenchimento das vagas de algum curso, e tendo candidatos classificados naquele curso, a Faculdade poderá realizar tantas convocações quantas se fizerem necessárias, até, no máximo, 15 (quinze) dias após o início do período letivo.

S.2 - É de inteira responsabilidade de cada candidato informar-se sobre essas convocações.

T - DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

T.1 - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, visado pelo órgão competente (fotocópia) - 2 vias;

T.2 - Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, ou Diploma de Curso Superior, devidamente registrado (fotocópia) - 2 vias;

T.3 - Declaração de Equivalência: o candidato proveniente de cursos equivalentes deve ter declarada essa equivalência antes da matrícula, mediante decisão do Conselho Estadual de Educação;

T.4 - Certidão de nascimento ou casamento (fotocópia) - 2 vias;

T.5 - Título de Eleitor e comprovante de votação no último pleito (fotocópia) - 2 vias;

T.6 - Quitação do Serviço Militar – se for do sexo masculino (fotocópia) - 2 vias;

T.7 - Cédula de Identidade (fotocópia) - 2 vias;

T.8 - CPF (fotocópia) - 2 vias;

T.9 - 01 foto 3x4 recente;

T.10 - Comprovante de endereço atualizado

T.11 - Comprovante de pagamento da primeira parcela da anuidade para o ano letivo de 2010;

T.12 - Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para o ano letivo de 2010 assinado pelo responsável pelo pagamento da anuidade;

T.13 - Serão exigidos documentos originais para conferência da documentação ou documento autenticado.

T.14 - A matrícula poderá ser feita por procuração, que será dispensada se o pai ou a mãe do candidato o estiver representando, e deverá ser confirmada pessoalmente pelo candidato em data a ser fixada.

U - CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Cancelamentos posteriores, por desistência, requeridos por escrito antes do início do ano letivo de 2010, não poderão exceder a 10 (dez) dias da matrícula, seja qual for o motivo alegado, e o respectivo aproveitamento de qualquer vaga, por outro candidato, só será justificado se estiver esse candidato aprovado no Processo Seletivo 2010, e situado em rigorosa ordem de classificação. Nesse caso, será restituída 80% (oitenta por cento) da 1ª (primeira) parcela da anuidade para o ano letivo de 2010.

V - DISPOSIÇÕES GERAIS

V.1 - Não haverá matrícula condicional.

V.2 - A constatação de qualquer tipo de fraude na inscrição e/ou na realização da prova, sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

V.3 - O uso de documentos falsos como meio comprobatório de conclusão de estudos do Ensino Médio ou equivalente terá como consequência a nulidade de todos os atos escolares praticados pelo interessado. As matrículas que se façam por força de liminares concedidas em mandatos de segurança ou em virtude de sentenças concessivas protocoladas em primeira instância, ficarão na dependência do que venha a ser definitivamente decidido pelo Poder Judiciário. Cassada a liminar ou denegado o mandato, serão cancelados todos os atos escolares praticados pelo candidato, com respaldo naquele direito declarado inexistente.

V.4 - A Mensalidade escolar para o ano letivo de 2010 será fixada pela Mantenedora, atendendo a Legislação Vigente.

V.5 - Nos termos do Parecer CFE n.º 610/92, somente será realizado o Processo Seletivo Classificatório de 2010 do curso oferecido que obtenha um mínimo de 30 (trinta) candidatos inscritos. Se o curso pelo qual o candidato optou não atingir o número proposto, ele poderá inscrever-se em um dos outros cursos ou receberá da Mantenedora a devolução correspondente a sua inscrição.

V.6 - As Faculdades Unidas do Vale do Araguaia participa do FIES.

V.7 - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos por esta Direção, ouvida a Comissão do Processo Seletivo Classificatório 2010, que será designada posteriormente.